

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL DE
COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 17 DE MAIO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e cinco minutos, por meio de videoconferência, reuniu-se o Conselho Fiscal da EBC (CONFIS), conforme o disposto no §3º, do art. 70 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pela AGE de 18/4/2023. A reunião contou com a presença dos conselheiros, **ANDERSON VILELA** e **MARCELO KALUME REIS**; do Auditor-Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN**; do Secretário-Executivo, **FILIPE PENA MALVAR**. O Assessor substituto da Secretaria Executiva, **DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA**, secretariou a reunião. O Secretário-Executivo, **FILIPE MALVAR**, saudou os presentes e iniciou a reunião, informando que o conselheiro **WADIH NEMER DAMOUS FILHO** justificou sua ausência na reunião. **1. PAUTA: Item 1.1 ELEGER** o Presidente do Conselho Fiscal, conforme o disposto no inciso II do art. 67 do Estatuto Social. O Secretário-Executivo lembrou que o conselheiro **MARCELO KALUME REIS** foi eleito na Assembleia Geral Ordinária, de 23 de abril de 2024, como representante da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), conforme disposto no art. 65 do Estatuto Social, em substituição ao então Presidente do Conselho, senhor André de Araújo Melo. Em seguida, cada membro manifestou seu voto e o conselheiro **MARCELO KALUME REIS** foi escolhido para presidir o Conselho Fiscal da EBC. **Item 1.2 APROVADA** a Ata da 2ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de março de 2024. **Item 1.3 APROVADO** o Plano de Trabalho do Conselho Fiscal, para o exercício 2024 - 2025, conforme o §2º, do artigo 1º, da Resolução CGPAR nº 31/2022. **Item 1.4 ACOMPANHAR** o Plano de Atividades da Auditoria Interna (PAINT), a sua execução e o atendimento às suas recomendações, conforme o Plano de Trabalho 2023 - 2024. O Auditor-Chefe, **FELIPE SANMARTIN**, apresentou o status da execução do PAINT 2024, detalhando a situação dos serviços de auditoria realizados ao longo do 1º trimestre do ano, por obrigação normativa e por seleção baseada em riscos, além das demandas extraordinárias. Frisou, ainda, que o plano foi elaborado à luz da Instrução Normativa da CGU nº 05/2021. O CONFIS tomou conhecimento. **Item 1.5 ACOMPANHAR** as recomendações da Auditoria Interna, da Auditoria Independente e dos órgãos de controle, conforme o Plano de Trabalho 2023

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL DE
COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 17 DE MAIO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

– 2024. O Auditor-Chefe apresentou a planilha unificada com as recomendações vigentes da AUDIN, da Secretaria de Controle Interno da Presidência da República (CISSET/PR) e da Auditoria Independente. No total, eram 18 (dezoito) da AUDIN, 19 (dezenove) da CISSET e 46 (quarenta e seis) da Auditoria Independente. Ressaltou que, atualmente, não há recomendações da CISSET/PR pendentes de manifestação pela EBC, pois todas foram respondidas no sistema e-Aud e estão em análise pela CISSET. Apresentou os gráficos ilustrativos criados a partir das informações constantes na planilha. O CONFIS tomou conhecimento. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 INFORME** sobre agendamento de Reunião Extraordinária. O Secretário-Executivo, **FILIPE MALVAR**, comunicou que, em razão de solicitação da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, o cronograma de Prestação de Contas do 1º trimestre de 2024 sofreu alteração e, por consequência, o Conselho Fiscal precisará agendar uma reunião extraordinária para abordar a prestação de contas. Para tal, o Secretário-Executivo sugeriu a data de 10 de junho de 2024, às quinze horas. Os membros do CONFIS concordaram com a sugestão de data e horário para realização da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal. **Item 2.2 APRESENTAÇÃO** da autoavaliação anual de desempenho, levando-se em conta a execução do Plano de Trabalho 2023 - 2024, conforme a Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) nº 31/2022. O Secretário-Executivo apresentou o resultado consolidado das respostas ao formulário de autoavaliação anual de desempenho, referente ao Plano de Trabalho 2023 – 2024, e informou que, conforme os Ofícios nº 47 e 48/2024/SECEX/PRESI/EBC, toda documentação foi encaminhada para conhecimento da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR) e da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), nos termos da Resolução CGPAR nº 31/2022, alterada pela Resolução CGPAR nº 51/2024. **Item 2.3 MONITORAMENTO** das Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e Participações Societárias da União (CGPAR). O Gerente-Executivo de Governança Corporativa e Correição, **LEONARDO EMERICK**, e a Gerente de Gestão de Riscos e Conformidade

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL DE
COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 17 DE MAIO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Corporativa, **PRISCILA SILVA DE MELO HORTA**, participaram deste item da pauta. O Gerente-Executivo e a Gerente detalharam, minuciosamente, a Resolução CGPAR nº 52, de 26 de abril de 2024, que estabelece diretrizes e parâmetros para a elaboração de Política de Gestão de Pessoas e para a Concessão de Benefícios, por meio de Acordos Coletivos de Trabalho, observadas as instâncias de governança para sua aprovação e resguardados os direitos adquiridos, e revoga as Resoluções CGPAR nº 42/2022 e nº 49/2023. Por fim, apresentaram os principais impactos à EBC, a partir do novo regramento estabelecido pela Resolução em tela, que consistem em: Criar Política de Gestão de Pessoas; Atualizar o escopo e procedimentos do Grupo de Trabalho para Revisão do Plano de Carreiras e Remunerações (PCR) – Portaria-Presidente nº 555/2023; Atualizar o escopo e procedimentos dos trabalhos da Comissão de Acompanhamento e Negociação do Acordo Coletivo do Trabalho – Portaria-Presidente nº 163/2024; Atualizar Normativos Internos de Pessoal divergentes; Atualizar Regimento Interno do COAUD. O Gerente-Executivo e a Gerente agradeceram a todos e se retiraram da reunião. O Secretário-Executivo apresentou aos conselheiros todos os documentos entregues dos próximos itens da pauta. **Item 2.4 ENTREGAS** do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal, conforme a CGPAR nº 31, de 4 de agosto de 2022, alterada pela CGPAR nº 51, de 8 de janeiro de 2024. **Item 2.5 ENTREGA** do Relatório Bimestral da Ouvidoria jan-fev 2024. **Item 2.6 ENTREGA** do Regimento Interno da EBC, aprovado pela Deliberação CONSAD nº 15, de 15 de março de 2024. **Item 2.7 ENTREGA** do Código de Conduta e Integridade da EBC, aprovado pela Deliberação CONSAD nº 7, de 23 de fevereiro de 2024. **Item 2.8 ENTREGA** da Análise de Metas e Resultados na execução do Plano de Negócios 2023 e da Estratégia de longo prazo (2023-2027), aprovada pela Deliberação CONSAD nº 10, de 15 de março de 2024. **Item 2.9 ENTREGA** do Relatório de Gestão 2023, aprovado pela Deliberação CONSAD nº 11, de 15 de março de 2024. **Item 2.10 ENTREGA** da Ata da Assembleia Geral Ordinária e da Assembleia Geral Extraordinária, realizadas em 23 de abril de 2024. **Item 2.11 ENTREGA** das Atas do Conselho de Administração (CONSAD): 1ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de janeiro

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL DE
COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 17 DE MAIO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

de 2024; 2ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2024; e 3ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de março de 2024. **Item 2.12 ENTREGA** das Atas da Diretoria Executiva (DIREX): 4ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2024; 5ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de fevereiro de 2024; 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 7 de março de 2024; 6ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2024; 7ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de março de 2024; 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 1º de abril de 2024; 8ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de abril de 2024; e 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2024. **Extra pauta:** O Presidente do Conselho, **MARCELO KALUME**, sugeriu que seja estabelecido um prazo para entrega dos relatórios emitidos pela Auditoria Interna (AUDIN) e pela Auditoria Independente (Metrópole) de até 45 dias corridos, a contar do dia seguinte ao último dia dos períodos contábeis que são escopo das Prestações de Contas trimestrais e anual. Por fim, o Presidente do CONFIS agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às onze horas e dezoito minutos.

*Assinado digitalmente***MARCELO KALUME REIS**

Presidente do Conselho

*Assinado digitalmente***ANDERSON VILELA**

Conselheiro

*Assinado digitalmente***DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA**

Assessor substituto